ERRATA - PORTARIA Nº 070/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A Prefeitura Municipal de Jatobá Pernambuco, através de seu Gabinete informa que na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, publicado no dia 24/03/2022, Edição 3053, Código Identificador: 2FFCA816

ONDE SE LÊ: Art. 2º – Ato continuo, nomear a **Sra. ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, para o cargo de Diretora de Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação, CC-5, a partir desta data.

LEIA-SE: Art. 2º – Ato continuo, nomear a **Sra. ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, para o cargo de Diretora de Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação, CC-4, a partir desta data.

Gabinete do Prefeito, Jatobá-PE, 28 de abril de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração e Gestão
Port. 040/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ
Rua Bom Jardim, 01 - Centro - 56470-000 - Jatobá - PE
CNPJ: 01.614.878/0001-80

Portaria Nº 070/2022

EMENTA: Nomear servidor para Cargo Comissionado e dá outras providências.

CONSIDERANDO os princípios da administração pública, notadamente, a publicidade, celeridade e formalismo moderado;

CONSIDERANDO a nova estrutura da administração pública direta do Município de Jatobá-PE, em razão das modificações pela Lei Municipal n.º 496/2022;

CONSIDERANDO a permanência da servidora nos quadros da administração pública alterando, contudo, o seu cargo.

O Prefeito do Município de Jatobá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 81, VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

3346

Art. 1º – Exonerar a **Sra. ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, do cargo de Encarregada de Setor, CC-8, a partir desta data.

Art. 2º – Ato continuo, nomear a **Sra. ELAINE SOARES SILVA**, CPF nº 021.587.224-01, para o cargo de Diretora de Departamento de Articulação, Planejamento e Gestão de Informação, CC-5, a partir desta data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir 08 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2022.

Rogério Ferreira Gomes da Silva
Prefeito

Esta Portaria foi publicada nos termos do art. 99 da Lei Orgânica do Município de Jatobá-PE.

Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Secretária de Administração
Port. 040/2022.

240